

DESIGNA como Sindicante o servidor PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA, ID Funcional 4393342-4, em substituição ao servidor ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, ID Funcional 4382558-3. Processo nº SEI-210083/000097/2021.

Id: 2310365

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI**

**ATO DO DIRETOR
DE 07.04.2021**

DESIGNA como Sindicante o servidor MAURO DORNELLAS MACHADO, ID: 43367755 em substituição ao servidor GISELLE FERNANDES TEIXEIRA FERREIRA, ID: 43793010. Processo nº SEI-210090/000146/2021.

**ATO DO DIRETOR
DE 08.04.2021**

DESIGNA como Sindicante o servidor MAURO DORNELLAS MACHADO, ID: 43367755 em substituição ao servidor GISELLE FERNANDES TEIXEIRA FERREIRA, ID: 43793010. Processo nº SEI-210090/000208/2021.

Id: 2310366

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA EM GESTÃO
EM TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO**

**ATO DO DIRETOR
DE 26.03.2021**

DESIGNA como Sindicante a servidora CARMEN LÚCIA DA SILVA, ID 1965653-0 em substituição ao servidor LINDOMAR FERREIRA LIMA, ID 1980055-0. Processo nº SEI-210073/000025/2021.

Id: 2310367

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA**

**ATOS DO CORREGEDOR
DE 02.03.2021**

DESIGNA como Sindicante a servidora SILVANA SILVINO CRISTINO RENZLER FRAGA, ID. 50000799, em substituição ao servidor LEONARDO FÉ MANZINI, ID. 5000848-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000585/2021 (ref. Sindicância E-21/006.018/2020).

DESIGNA como Sindicante a servidora LEILA DE BRITO XIMENES, ID 4273942-0, em substituição ao servidor LEONARDO FÉ MANZINI, ID. 5000848-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000586/2021 (Ref. Sindicância E-21/030.017/2020).

DESIGNA como Sindicante a servidora LEILA DE BRITO XIMENES, ID 4273942-0, em substituição ao servidor LEONARDO FÉ MANZINI, ID. 5000848-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000588/2021 (Ref. Sindicância E-21/006.033/2019).

**ATO DO CORREGEDOR
DE 07.04.2021**

DESIGNA como Sindicante a servidora TIENY GUSMÃO FERREIRA - ID. 4371525-7, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO DE FREITAS, ID. 50002490. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000669/2020

Id: 2310368

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DO CONSELHO

ATA DA 069ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000039/2021.

ATA 069/21. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site [zoom.us/meeting](https://zoom.us/join), conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariado pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. **Item 1:** Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e passou a leitura das Atas nº 067 (09.03.2021) e nº 068 (16.03.2021), sendo aprovadas pelos presentes. **Item 2:** Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Eunice da Silva Cavalcante e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. **Item 3: Denúncias recebidas pelo CPERJ:** O presidente submeteu ao Colegiado denúncias recebidas pelo CPERJ, através do Instituto Fênix, em relação ao Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho e nesse momento, o Doutor Daniel Diamantaras informou que a Defensoria Pública está apurando as denúncias. Os conselheiros abordaram também a questão dos apenados que ficam custodiados na Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho após alta hospitalar devido a problemas de saúde. Nesse momento, o presidente solicitou que o tema retorne a pauta das próximas sessões. Por fim, a conselheira Fátima Elisabeth de Souza Silva apresentou ao Colegiado a questão do apenado Antônio Rogério Berwanger, RG: 7044601792. Os conselheiros, representantes da Defensoria Pública, informaram que já tomaram conhecimento do assunto e estão tomando as providências necessárias. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Letícia Oliveira Furtado, Roberto de Assis Almeida Conceição e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2310346

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DO CONSELHO

ATA DA 070ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000040/2021.

ATA 070/21. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site

zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariado pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. **Item 1:** Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão. **Item 2:** Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Eunice da Silva Cavalcante e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. **Item 3:** O presidente passou a palavra a Sra. Elisabeth Romano, Coordenadora do CAPEC, e agradeceu sua disponibilidade em participar da sessão. A visitante informou que no momento, o DETRAN- RJ só está atendendo os casos urgentes de identificação civil e licenciatura de veículos. Nesse momento, os representantes da Defensoria Pública esclareceram que já oficiaram ao DETRAN para regularizar a situação do credenciamento dos visitantes da SEAP/RJ. Os conselheiros sugeriram convidar o Diretor do DIC do DETRAN para falar do assunto, mas restou acordado, por unanimidade, em convidar primeiro o Secretário da SEAP/RJ para obter mais informações sobre o assunto. A Sra. Elisabeth Romano informou que está funcionando o atendimento neste momento. Com os shoppings fechados, só os seguintes postos estão atendendo: - Sede - 60 vagas; Campo Grande - 40 vagas; Vaz Lobo - 10 vagas; Volta Redonda - 10 vagas. **Item 4:** Decreto nº 47.547 de 30/03/2021, que dispõe sobre os grupos prioritários de Vacinação. Após longo debate sobre o tema, restou acordado em realizar consulta, através de processo SEI, ao Exmo. Senhor Secretário da SEAP para que seja esclarecido se os conselheiros estariam dentro das prioridades de vacinação, conforme os servidores da segurança pública, tendo em vista que os membros do Conselho realizam cerimônias de livramento condicional e inspeções. Os conselheiros Leonardo Rosa Melo Cunha, Ana Cristina Fernandes P. Villela e Daniela D. Garbossa disseram que não pretendem se vacinar nesta escala de prioridades, caso seja possível, pois no momento não estão realizando Lc's ou inspeções. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Letícia Oliveira Furtado, Roberto de Assis Almeida Conceição e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2310347

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 15.04.2021**

SUBSTITUI a 1º Ten. BM QOS/Dent/08 **RAFAELA FERREIRA AFONSO BORSANI**, RG: 41.677, ID Funcional: 004338972-4, pela 1º Ten. BM QOS/Dent/08 **RAFAELA HELENA REIS MAURICIO HENRIQUES**, RG: 41.685, ID Funcional: 004338974-0, como fiscal seniorial da UAO do 14º GBM do Contrato nº 36/2020. Processos nºs SEI-270131/000259/2020 e SEI-270064/000190/2021.

Id: 2310313

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.04.2021**

PROCESSO Nº SEI-270114/000221/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.681,41 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), em favor da Empresa Helicópteros do Brasil S.A., CNPJ 20.367.629/0006-96, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para as aeronaves da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2310340

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/04/2021**

PROCESSO Nº SEI-080007/005687/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 121/2020, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, em favor da seguinte Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (FILIAL) inscrita no CNPJ sob o número 00.331.788/0006-23, para o lote 01, no valor de R\$ 714.390,63 (setecentos e quatorze mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), para o lote 02, no valor de R\$ 888.295,25 (oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para o lote 03, no valor de R\$ 370.208,30 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos), para o lote 04, no valor de R\$ 198.554,51 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para o lote 05, no valor de R\$ 737.682,98 (setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), valor total global adjudicado dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, é de R\$ 2.909.131,67 (dois milhões, novecentos e nove mil cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Restando **DESERTOS** o lote 06. **Autorização da homologação (doc. SEI 15752639).**

Id: 2310356

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14/04/2021**

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **CLAUDEMI ALVES LOURENÇO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4369647-3/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 370 Prof. Sylvio Gneco de Carvalho, U.A. 11802308511, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030037/000953/2021.

DISPENSA, a pedido, **FLAVIA GUEDES PEIXOTO MEDEIROS**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3416822-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Sérvulo Mello, U.A. 11802314572, Município de Silva Jardim, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 15/02/2019, publicado no DOERJ de 20/02/2019. Processo nº SEI-030035/000718/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FLAVIA GUEDES PEIXOTO MEDEIROS**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3416822-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do I.E. Carmela Dutra, U.A. 11802306513, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Marcio Luiz Reis de Souza França, ID. Funcional nº 3910468-0/1. Processo nº SEI-030035/000718/2021.

DISPENSA, a pedido, **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3560571-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ignácio Azevedo do Amaral, U.A. 11802309526, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 19/07/2018, publicado no DOERJ de 23/07/2018. Processo nº SEI-030038/000238/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ADENIZE NASCIMENTO DA ROCHA RAMOS**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5032821-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ignácio Azevedo do Amaral, U.A. 11802309526, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Daniella Soares de Almeida, ID. Funcional nº 3560571-5/1. Processo nº SEI-030038/000238/2021.

DISPENSA, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE ANDRADE**, Agente Auxiliar Administrativo, ID. Funcional nº 3677902-4/1, da função de Secretário do C.E. Prof. Manuel Maurício de Albuquerque, U.A. 11802306562, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030035/001106/2020.

DESIGNA FÁBIO SANTOS DA SILVA, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 5021004-1/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Prof. Manuel Maurício de Albuquerque, U.A. 11802306562, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Maria de Fátima Monteiro de Andrade, ID. Funcional nº 3677902-4/1. Processo nº SEI-030035/001106/2020.

DISPENSA, a pedido, **GIOVANA MARÍLIA NUNES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4187963-5/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 148 Prof. Carlos Elio Vogas da Silva, U.A. 11802301509, Município de Araruama, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 02/04/2018, publicado no DOERJ de 04/04/2018. Processo nº SEI-030030/000235/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ELEN FRANCO RAMOS DUARTE**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3748904-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 148 Prof. Carlos Elio Vogas da Silva, U.A. 11802301509, Tipo C, Município de Araruama, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Giovana Marília Nunes da Silva, ID. Funcional nº 4187963-5/2. Processo nº SEI-030030/000235/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FLÁVIA DINIZ DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3584682-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Matemático Joaquim Gomes de Sousa - Intercultural Brasil-China, U.A. 11802301600, Tipo A, Município de Niterói, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cristina Cabral Fonseca, ID. Funcional nº 4272476-7/2. Processo nº SEI-030030/000697/2021.

Id: 2310349

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS

**PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBEX/SUGEN Nº 39
DE 06 DE ABRIL DE 2021**

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/000491/2021,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 10/2021, celebrado entre a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., e esta SEEDUC, cujo objeto é prestação de serviços de Internet móvel (tecnologias 3G ou 4G), no modelo de navegação patrocinada no regime de cobrança reversa.

GESTOR:

DOUGLAS DAS CHAGAS ALMEIDA LIMA, ID: 5.000.338-0.

FISCAL 01:

ALESSANDRO PAIVA JORDAO DE SOUZA GABRIEL DA SILVA, ID: 5.013.903-7.

FISCAL 01 SUPLENTE:

RENATA REIS CHIOSSI, ID: 4.468.736-9.

FISCAL 02:

RODRIGO LUGARINHO PIMENTEL, ID: 4.326.571-5.

FISCAL 02 SUPLENTE:

CARLOS FREDERICO LOERSER DOS SANTOS, ID: 5001460-2.

Art. 2º - O gestor, os fiscais e os suplentes ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário-Executivo

ANDRÉA MARINHO DE SOUZA FRANCO
Subsecretária de Gestão de Ensino

**PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBEX/SUGEN Nº 40
DE 06 DE ABRIL DE 2021**

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/000493/2021,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;